DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 7.348/2.025

"Dispõe sobre a nomeação e enquadramento de Secretário Municipal e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica nomeado, a partir do dia 14 de Abril de 2.025, a Sra. BEATRIZ DAMIANO CASCINI, portador da cédula de identidade RG n.º 57.773.646-2 e do CPF/MF nº 470.977.128-64, para exercer o emprego em comissão de **SECRETARIO DE SAÚDE**, com carga horária LIVRE, fazendo jus aos vencimentos deste Cargo, sendo demissível "Ad nutum".

Artigo 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, decorrentes da presente contratação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Iaras, 14 de Abril de 2.025.

PATRICK HERNANDES MORALES:21426383843
Assinado de forma digital por PATRICK HERNANDES MORALES:21426383843
Dados: 2025.04.14 11:04:29 -03'00'

PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
IARAS - SP
Registrado nesta Secretaria sob
nº 7348, fls 33, Livro n.º 03

Praça Monção, 683 – Telefax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP